



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

"Alvalade é Tranquilidade - Por uma freguesia mais segura !"

Assinaram a petição

Para: Ministério da Administração Interna, Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia de Alvalade, 18ª Esquadra da PSP de Lisboa (Campo Grande)

433-168 PESSOAS



Assinar Petição

O seu apoio é muito importante. Apoie esta causa. Assine a Petição.

Algumas razões para assinar. O que dizem os outros signatários

Vêm os peticionários solicitar o reforço da segurança no coração do Bairro de Alvalade.

Não obstante situarem-se na zona privilegiada da cidade, as nossas ruas foram recentemente alvo de um conjunto de assaltos inexplicáveis e inadmissíveis, decorridos em plena luz do dia

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Assim, requer-se a mobilização de um agente policial permanente para a Praça de Alvalade e/ou que possa patrulhar a avenida da Igreja, Rua Luis Augusto Palmeirim, Avenida do Rio de Janeiro e respectivas transversais.

Petição criada por:

Os signatários

Contactar Autor

ASSINAR Petição

Qual a sua opinião?

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Pública que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criarem petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link [Contactar Autor](#)

Outra Petições que lhe podem interessar



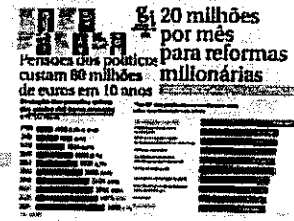
Redução do Número de Deputados na Assembleia de 230 para 180.



Militar da GNR condenado a 9 anos de prisão!



Nova Lei para Protecção dos Animais em Portugal



Fim das pensões e a sua acumulação para cargos públicos e políticos

PROCURAR POR CATEGORIA

Ambiente	Artes e Cultura
Ciência e Tecnologia	Desporto
Direitos dos Animais	Educação
Entretenimento e Media	Legislação e Justiça
Política e Governo	Religião
Saúde e Bem-Estar	Sociedade

Gosto

O ato Petição Pública encontra-se registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) com o número 6327 2609

O direito de petição pode considerar-se como um dos mais antigos direitos fundamentais dos cidadãos face ao poder político, encontrando-se previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, no capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política.